

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 2024-SUP-085113

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS MULTIJATOS, VOLUMÉTRICOS E ULTRASSÔNICOS EM CUMPRIMENTO DA NOVA PORTARIA 155 DE 30/03/2022 DA INMETRO.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 06 de março de 2024, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1) Esclarecimento 1 = Solicitamos a confirmação do entendimento de que a portaria de medidor 155 de 2022, poderá ser apresentada pelo licitante vencedor até a etapa de inspeção de produto em fábrica. Esta solicitação se justifica visando a ampla participação ao certame, considerando que fabricantes do mercado brasileiro estão em fase final de homologação da nova portaria.

RESPOSTA: Sim, será aceito.

2) Esclarecimento 2 = Gostaríamos de esclarecer sobre a habilitação técnica, especificamente para o lote 02. Serão aceitos atestados de modelos do tipo ultrassônicos, de complexidade tecnológica e operacional equivalente e/ou superior? Desta forma, atestados de modelos como DN50, DN80, DN100 atendem ao requisito para o item 3 do referido lote, visto que estes modelos DN50, DN80, DN100 produto do tipo ultrassônico tem complexidade tecnológica e operacional equivalente e/ou até superior

Por possuírem o mesmo RTM - Regulamento Técnico Metrológico, são modelos equivalente e/ou até superiores ao item 3 do lote que é solicitado. Tornando a ampla concorrência para fabricantes ainda mais vantajosa para a vossa companhia

RESPOSTA: Sim, será aceito.

3) Esclarecimento 3 = Sugerimos respeitosamente, o adiamento do certame pelo prazo de 07 dias. A sugestão se justifica visto que esta linha de produtos do tipo ultrassônico possui componentes importados que demandam maior prazo de entrega de seus respectivos fornecedores. Concluimos citando que esta sugestão é vantajosa para estimada companhia, visto que, o concorrente do mercado brasileiro estará detalhando toda cadeia produtiva para apresentar as melhores condições comerciais e assim, atingir a máxima condição de custo de benefício. Fazendo com que o



investimento a ser realizado para um produto, garanta a melhor condição de investimento dos recursos que serão disponibilizados. Por fim, reiteramos estar diante de uma solicitação relevante e procedente, que visa garantir as melhores condições técnicas e comerciais que serão apresentados na etapa de lances deste certame.

RESPOSTA: O SEMASA irá manter a data do certame para o dia 11/03/2024

Itajaí (SC), 06 de março de 2024.

Rosmeire Coelho Pontes
Agente de Contratação / Pregoeira
(Portaria nº 065/2023)

Arthur Leite da Silva
Gerente de Cadastro Comercial e
Hidrometria

Evandro Moreira da Silva
Aferidor de Hidrômetros